

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021

- - Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal, Complexo do Morgado, teve lugar uma reunião Extraordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
 - - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 - - Francisco do Vale Antunes-----
 - - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausências-----
 - - A Senhora Vice Presidente e o Vereador Mário Anágua não estiveram presentes na reunião por se encontrarem em gozo de férias.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----
 - - O Senhor Vereador pediu desculpa pelo atraso, mas tinha ficado retido numa ação judicial que demorou mais do que estava previsto, e agradeceu por terem esperado.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----
 - - Referiu que é uma reunião extraordinária e por isso não tem período antes da ordem do dia, mas se os Senhores Vereadores, no final da reunião quiserem tecer algum comentário, estão à vontade para o fazer.-----

-----**Ordem do Dia**-----

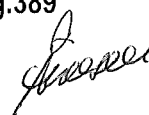
PONTO N.º 1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GERÊNCIA DE 2020-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----
 - - Referiu que foram convidados para assistir à reunião, os representantes das três forças políticas, representados na Assembleia Municipal, porque se entendeu que esta prestação de contas é diferente e já está baseada no novo enquadramento legal, que é o novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, o SNC-AP e faz com que o documento, em termos de mapas e do próprio relatório seja muito diferente do que existia anteriormente.-----

- - Em relação ao documento propriamente dito referiu que queria destacar algumas situações.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

- - O ano de dois mil e vinte foi um ano atípico devido a várias vicissitudes que são do conhecimento geral e que o contexto da pandemia não poderia deixar de ter um impacto muito significativo naquilo que é a prestação de contas do Município referente ao ano de dois mil e vinte, mas paralelamente à questão desse impacto, não menos importante e relevante, do ponto de vista da prestação de contas é a alteração das classificações económicas e dos parâmetros contabilísticos. -----
- - Com a entrada em vigor deste novo sistema contabilístico houve algumas mudanças, uma das principais prende-se com a duração da vida útil de grande parte do património determinando um acréscimo de gastos em apreciações do imobilizado, o que faz com que se possa induzir uma variação negativa dos resultados do exercício que estão previstos. -----
- - Houve também a alteração da classificação contabilística, nomeadamente no campo dos proveitos em que passaram a ir diretamente ao balanço do património líquido e, contrariamente àquilo que existia, que muitas vezes iam ao resultado e isso também irá ter impacto no resultado em termos contabilísticos. -----
- - Em termos de macro números há a assinalar um grau de execução que, apesar de todas as vicissitudes, não é mau, em que há um grau de execução da receita na casa dos oitenta e seis vírgula cinco por cento, no que diz respeito à despesa referiu que o comportamento foi muito semelhante com um grau de comportamento geral de oitenta e cinco por cento vírgula sete de execução. -----
- - No que diz respeito à execução das GOP - Grandes Opções do Plano houve um comportamento razoável com um grau de execução de oitenta vírgula seis por cento e o PPI – Plano Plurianual de Investimentos com uma execução de sessenta e seis por cento. -----
- - No que diz respeito à dívida de médio / longo prazo e de curto prazo existe um aumento da dívida registada, tendo terminado o ano com cinco vírgula cinco milhões euros de dívida, sendo que a dívida de médio / longo prazo é de três vírgula dezasseis milhões de euros e a dívida de curto prazo de um vírgula nove milhões de euros, sendo que em termos de dívida líquida, sem contar com as operações de tesouraria teve um comportamento abaixo, ou seja, de quatro vírgula cinco milhões de euros. -----
- - Em termos de limite da dívida para o ano de dois mil e vinte ainda existe uma margem de cerca de dois milhões de euros de endividamento não utilizado. -----
- - Em relação ao prazo médio de pagamentos do Município terminou-se o ano com cerca de quarenta e cinco dias de prazo medido de pagamento, ou seja, abaixo dos sessenta dias que era um dos objetivos deste executivo. -----
- - Em termos de resultados, existe sim um impacto que é negativo em termos de resultado de exercício que tem uma variação negativa em cerca de quinhentos mil euros, ou seja, no exercício anterior tinha havido um resultado de cerca de setecentos mil euros positivos e terminou-se em trinta e um do doze de dois mil e vinte com um resultado negativo de quinhentos e catorze mil euros. -----



- - Esta situação deve-se ao impacto da pandemia e também com a alteração dos critérios contabilísticos. -----

- - Referiu que aquilo que foi o esforço de contenção e de rigor orçamental que se foi conseguindo ao longo dos anos, foi muito importante para se ter conseguido encaixar em dois mil e vinte uma série de eventos imprevistos e que determinaram que as receitas evoluíram de uma forma que não se estaria à espera e que as novas despesas que foram necessárias desenvolver para dar resposta a esta crise sanitária tivessem a possibilidade de serem executadas e aplicadas. -----

- - Há que evidenciar que houve um reforço no número de trabalhadores, nomeadamente na educação com assistentes operacionais. Existem mais dezasseis funcionários em período homologado em relação aos do ano de dois mil e dezanove. -----

- - Realçou que a redução do IMT e das vendas de bens e serviços que se cifrou numa quebra de receita de cerca de quatrocentos e trinta e sete mil euros e houve um aumento da despesa corrente com a aquisição de bens e subsídio de apoio a diversas entidades de cerca de trezentos e vinte e quatro mil euros, há aqui de facto um impacto forte na estrutura de receita e de despesa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Em relação à quebra da receita dos impostos, que ainda apresenta um número significativo de cerca de duzentos e sessenta e cinco mil euros e que é indicado como sendo essencialmente uma quebra do IMT que é o Imposto Municipal sobre Transações. -----

- - Referiu que em Arruda dos Vinhos, para o bem e para o mal, tem havido muitas transações, ou seja tudo o que é colocado no mercado tem logo uma enorme procura o que revela que o mercado está ativo. -----

- - Questionou, por isso, se há uma quebra nas construções novas, ou se a quebra é das transações que têm existido e que continuam a existir, no ramo imobiliário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Agradeceu ao Senhor Presidente e a todos os elementos do executivo bem como ao Revisor de Contas, pelo facto de terem permitido a realização da reunião num horário que lhe era permitido estar presente. -----

- - Referiu que o resultado orçamental de cento e vinte e três vírgula três mil euros, é um fator importante. -----

- - Enfatizou também, merecidamente aquilo que é a transferência da poupança corrente de dois milhões de euros para despesas de capital. -----

- - Referiu um facto bastante positivo da inventariação do património municipal, que era algo que já se vinha a tentar fazer há algum tempo, e espera que assim continue. -----

- - Face àquilo que foi a pandemia, e ainda é, não deixa de referir os indicadores económicos/financeiros que, em dois mil e vinte saem reforçados, que na autonomia financeira quer na liquidez

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

geral, liquidez reduzidas, liquidez imediata, são indicadores que demonstram todo o esforço e os cuidados que, em anos anteriores, foi possível fazer e o reflexo desse mesmo resultado que permite que, mesmo em ano de pandemia, com todas estas dificuldades ter estes rácios para se evoluir positivamente. -----

- - Reforçou que os limites legais de endividamento estão todos perfeitamente cumpridos, dentro dos seus limites. -----

- - Mesmo assim, é de salientar que em dois mil e vinte conseguiu-se continuar a tratar do ambiente, com continuar do tratamento das águas residuais, face ao ano anterior, em cerca de quinze por cento, e nos reciclados cerca de vinte e dois por cento face ao ano anterior e manter o foco em relação às perdas de águas, e a elaboração do cadastro, que é uma ferramenta importante e estratégica, quer nas redes de água, quer nas redes de saneamento e nas redes fluviais o que permite que a seguir ter uma ferramenta que vá ao encontro daquilo que são os objetivos mais focalizados quer nas perdas de água, quer no saneamento, quer no encaminhamento das águas pluviais. -----

- - Referiu ainda a boa comunicação que tem sido feita durante este período de pandemia, e que tem sido feita com rapidez e com eficiência. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - Em relação às questões sobre a queda do IMT referiu que no primeiro semestre do ano passado foi muito violento em termos de quebra de receita, e coincidiu com o primeiro período de confinamento e com muita incerteza que existia na comunidade. No segundo semestre, sentiu-se que foi de alguma recuperação, ou seja, no segundo semestre o impacto da pandemia no IMT não foi tão sentido como no primeiro semestre, é certo que houve desconfinamento, é certo que só se começou a confinar depois em janeiro de dois mil e vinte e um, mas a verdade é que o primeiro semestre de dois mil e vinte e um está a correr melhor, em termos de receita de impostos, que o primeiro semestre de dois mil e vinte. -----

- - Em termos de taxas urbanísticas cobradas, curiosamente, dois mil e vinte teve um comportamento superior a dois mil e dezanove, ou seja, houve cerca de doze a quinze mil euros a mais do que em dois mil e dezanove. -----

- - Esta situação ocorreu porque talvez houvesse muitas situações pendentes e que agora as pessoas querem resolver, porque a incerteza é enorme e as pessoas querem resolver a sua vida, e além disso tem havido projetos novos a entrar, mas o tempo entre entregar o projeto e a fase de transação normalmente decorrem vários meses ou até anos, ou seja, o produto da taxa urbanística não é logo sinónimo do IMT vir a cair nos cofres do Município, ou seja, vão demorar algum tempo até que haja uma transação que represente uma receita do Município em termos de IMT. -----

- - Neste momento há a expectativa que o IMT possa ter alguma recuperação que é algo que já se sente no primeiro semestre deste ano, e também é expectável que estes pedidos de licenciamento

venham ter o seu desenrolar e que cheguem à respetiva licença de utilização, a expectativa é que daqui a alguns meses o município venha a recuperar essa taxa de imposto. -----

- - Em relação às questões faladas pelo Senhor Vereador Vale Antunes, agradeceu os comentários feitos, é óbvio que esta é uma prestação de contas que nenhum elemento do executivo gostaria de apresentar, porque reflete eventos inusitados que comprometem toda a planificação que tinha sido feita, é uma situação que tem impacto orçamental, económico, social e tem impacto a diversos níveis, mas gostaria de transmitir é que, apesar de tudo, estão cá, estão vivos, a câmara está a funcionar, vai continuar a funcionar, vai continuar estar ao serviço das pessoas, que é para isso que ela existe. -----

- - O Senhor Vereador Vale Antunes tocou num ponto essencial, e que na sua primeira intervenção se tinha esquecido de mencionar, agradeceu a deixa, que é a capacidade que o executivo teve em dois mil e vinte, sobretudo por mérito dos colaboradores do Município, de se terem reinventado, de terem conseguido adaptar-se, sem que a atividade fosse claramente comprometida. É óbvio que houve alguns ajustamentos que provocaram alguns problemas em alguns serviços, como não poderia deixar de ser, mas é devida uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores que disseram presente e que muitas vezes pondo em causa e em risco a sua própria saúde, mas que nunca deixaram para trás as suas funções. -----

- - Obviamente que o ano de dois mil e vinte ficará marcado na história da vida de todos, bem como da vida do Município e no Orçamento da Câmara Municipal e na sua execução, e esta prestação de contas é o espelho disso mesmo, mas há mais vida para além do orçamento, há mais vida para além daquilo que é a prestação de contas do Município e sobretudo está-se vivo para se continuar a lutar, ainda ontem se conseguiu vacinar quase quinhentas pessoas, e é esse o caminho que se deve continuar, que é estar ao serviço das pessoas, para que nada de essencial falte, porque vêm por aí tempos muito difíceis, mas o executivo está preparado e está a preparar-se todos os dias para fazer hoje melhor do que foi feito ontem e conseguir dar a volta por cima a estes problemas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que, na área ambiental, é importante referir a implementação da telegestão de todos os reservatórios de água, que é uma ferramenta importantíssima e que mesmo com todas as dificuldades foi possível concretizar, bem como a certificação energética em vários edifícios do Município. -----

- - Mencionou que este novo sistema contabilístico passa a ser o “ano zero”, pelo facto de ser um ano de adaptação, e o município tem que trabalhar para gerir bem os bens financeiros e apresentar aquilo que é a expectativa da população de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que este documento tecnicamente é o que é! É um documento que tem visões políticas que podem ser, ou não, diferentes dos outros partidos, mas que são as do PS. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

- - Tal como já foi dito, é evidente que o executivo teve que fazer algumas opções, houve projetos que se mantiveram e outros que caíram, porque teve que se fazer opções, porque está-se num ano atípico, porque como é habito dizer-se “quando a manta é curta, tapasse a cabeça e destapassem os pés”, e é preciso ter a consciência disso.-----

- - Nunca teve dificuldades em dizer o que para si são as opções corretas e as que considera menos corretas ou incorretas. Dito isto, para si haver um impacto negativo de setecentos e cinquenta mil euros não é nada que possa por em causa os demais resultados, ou seja, o PSD sempre defendeu o tal fundo municipal de apoio às famílias e às empresas, e entende que quando se teve que se fazer opções é porque foram necessários. Aliás, “é preciso tratar do doente quando ele precisa”. Nesta altura vive-se um período difícil e ainda bem que a Câmara Municipal esteve ao lado das famílias e das empresas que precisavam. E nisso contou sempre com o apoio do PSD. Sabe bem que por muito esforço que haja, nunca se consegue resolver todos esses problemas. -----

- - No que diz respeito às opções dos projetos, referiu que se a melhor opção foi o projeto do Mercadinho, ou o projeto da habitação social, ou o Arruda Lab, que ainda não teve reflexos no ano transato, são de factos aspetos que diferenciam as duas forças políticas. E ainda bem que nem todas as forças políticas veem o futuro do Concelho da mesma forma, ou seja, o PSD quer resolver os problemas do Concelho, mas a sua aposta era em projetos diferentes daqueles que o PS apostou. Para o PSD onde era essencial apostar é na requalificação do Rio Grande da Pipa, apostar na recuperação e requalificação da zona histórica da Vila, apostas que o PS deixou cair. -----

- - “Se me perguntarem diretamente a mim se queria apostar no Mercadinho ou se queria apostar na zona histórica, eu diria que a prioridade, para mim, seria a zona histórica da Vila. Mas não foi esse o caminho seguido! E o Senhor Presidente sabe que o PSD não é contra o Mercadinho, até são a favor, mas o que acha é que neste momento não era essa a prioridade. E essa diferença de prioridades e de projetos depois reflete-se nas contas e no Orçamento que está a ser apresentado. O que nos distingue do PS, são mais os projetos e as prioridades. São modos diferentes de ver o concelho. -----

- - Os números que são apresentados com mais ou menos execução representa aquilo que são as opções do PS. Se na base as opções forem distintas ou diferenciadas, naturalmente que depois os números seriam outros em termos de execução.”-----

- - Reparou que há um aumento de cento e tal mil euros com o pessoal referente ao pessoal não docente que o Município recebeu através das transferências de competências, mas como todos sabem o Município necessita bastante de pessoal para outras atividades como manutenção dos espaços verdes, de calceteiros, ou seja, existe pessoal a menos nessas áreas e se calhar pessoal a mais noutras áreas. E isso deve ser repensado e analisado. -----

- - O PSD louva que o pagamento a fornecedores esteja a ser feito a quarenta e cinco dias, pois isso dá credibilidade ao Município.-----

- - Em relação ao sentido de voto deste documento, referiu é preciso fazer a tal opção, se são a favor ou se não o são em relação à execução que foi feita e como os pontos de partida que são diferentes da força política que representa, ou seja, é sempre difícil a um partido político que tem uma visão para o Concelho e que tem uma aposta em determinados projetos, como já se disse, que não são tidos em conta pelo partido que está na gestão autárquica, compaginar esta este documento com a sua visão. Embora reconheça que muito do que foi feito, teve e tinha que ter o apoio do PSD, sobretudo porque em anos excecionais é preciso tomar medidas excecionais, e as medidas excecionais que se tomaram de apoio aos mais desfavorecidos e às empresas e que são as causadoras do impacto que este orçamento apresenta tiveram o apoio do PSD. Quis deixar a nota que ao longo do ano, o PSD sempre manifestou apoio a essas medidas, e acha que tem que se ser coerente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - Referiu que a confrontação de ideias políticas é positiva e, naturalmente, que nestas questões o PS tem mandato para executar o manifesto eleitoral que foi maioritariamente sufragado, estranho seria se o PS estivesse a executar um programa que não fosse o seu. -----

- - É óbvio que houve coisas que se gostaria ter ido mais além, mas que não se conseguiu porque, tal como disse o Senhor Vereador, a manta sendo curta é preciso fazer opções, e por isso alguns projetos foram suspensos porque não estavam num grau de maturidade tão elevado, ou não tinham financiamento aprovado, como aqueles que foram executados, tendo dado o exemplo que o projeto do Arruda Lab tem uma taxa de financiamento de oitenta e cinco por cento a fundo perdido, sendo o investimento municipal de quinze por cento do valor da obra.-----

- - Além disso, o Arruda Lab está situado no Centro Histórico da Vila de Arruda dos Vinhos, estando-se assim também a fazer reabilitação desse mesmo centro histórico. -----

- - Comparar o esforço que o Município tinha que fazer para recuperar os arruamentos dessa zona, com o esforço que está a fazer na reabilitação do Mercadinho, é muito diferente, porque a informação que tem é que para fazer tudo o que é necessário fazer em termos estruturais no centro histórico da Vila é preciso milhões de euros, e no Mercadinho estima-se gastar trezentos mil euros, no centro histórico é preciso fazer uma intervenção de fundo.-----

- - Vai-se começar pelo edifício dos antigos Paços do Concelho e ex-Posto da GNR, que é um edifício emblemático para o Concelho tentando assim revitalizar aquela zona porque vai-se criar oportunidades de emprego, dinâmica empresarial, investigação desenvolvimento e tecnologia e isso irá ter um efeito de contágio para criar interesse para os privados poderem reabilitar os seus edifícios.-----

- - Em relação à questão dos trabalhadores, referiu que se aumentou o quadro de pessoal para duzentos e sessenta e seis trabalhadores, já chegaram a existir duzentos e oitenta e sete trabalhadores entre dois mil e dez. Apesar de tudo, se se fizer o rácio trabalhadores do município / população servida, em dois mil e dez havia cerca de treze mil habitantes, e neste momento existem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

mais de quinze mil, o que significa que neste momento está-se a “conseguir” dar resposta às populações com menos esforço financeiro por município, ou seja, tem-se menos funcionários e está-se a servir mais pessoas. É preciso ter a preocupação de ter sustentabilidade na resposta, ou seja, obviamente está-se a crescer em termos populacionais e leva a ter que se apetrechar a capacidade de resposta nesse sentido, mas apesar de tudo é preciso ter conta, peso e medida porque está-se a conseguir dar resposta a mais pessoas com menos funcionários. -----

- - É certo que se tem colocado no quadro alguns técnicos superiores, mas o grosso dos concursos de pessoal tem sido no setor operacional, não só nas escolas, mas também no setor operacional do estaleiro, mas também já tem acontecido abrir concursos e eles ficarem desertos, tendo dado o exemplo do concurso para canalizadores que foi aberto e ninguém concorreu. -----

- - Como o setor da construção, neste momento, está a absorver muitos recursos humanos e até as próprias empresas de construção queixam-se com falta de recursos humanos, assim o setor público, com a tabela remuneratória que está obrigado a cumprir, não tem capacidade de competir com as empresas nos processos de recrutamento. -----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

- - Foram elaborados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2020, nos termos constantes do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na redação vigente, bem como do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legais posteriores; -----

- - As demonstrações financeiras anexas compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2020, que evidencia um total de 34.719.112,23 euros, um total de património líquido de 28.905.194,75 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 514.603,53 euros e um passivo de 5.813.898,19 euros, a demonstração de resultados por natureza que mostra rendimentos no total de 11.451.845,13 euros e gastos de 11.966.448,66 euros, a demonstração de fluxos de caixa com variação de caixa e seus equivalentes positiva de 24.373,01 euros, a demonstração das alterações no património líquido e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.



As demonstrações orçamentais compreendem a demonstração do desempenho orçamental, que evidencia um saldo da gerência anterior de 339.607,50 euros, sendo 56.270,89 euros de execução orçamental e 283.336,61 euros de operações de tesouraria, recebimentos de 12.857.946,61 euros, pagamentos de 12.734.621,21 euros e saldo para a gerência seguinte de 363.980,51 euros, sendo de execução orçamental 123.325,40 euros e de operações de tesouraria 240.655,11 euros, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração de execução orçamental do plano plurianual de investimento (PPI); -----

- - A prestação de contas anual foi certificada pela sociedade de revisores oficiais de contas Pão Alvo & Associados – SROC, Lda, cujo parecer se anexa; -----

- - Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas em sessão ordinária a realizar durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, conforme o estipulado na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e bem assim no n.º 2 do art.º 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----

- - O n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento do Estado para 2021), refere que na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, atendendo aos atrasos na implementação do novo sistema contabilístico; -----

- - Da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, resulta que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, pode ler-se nos seguintes moldes: “As entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2021, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.”; -----

- - O n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, preconiza que “Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021.”; -----

- - Atendendo a algumas dificuldades de gestão de pessoal afeto à Contabilidade, assim como, pelas naturais exigências da entrada em vigor do novo normativo contabilístico, não tendo sido possível aos Serviços concluir e validar atempadamente com o ROC a totalidade dos documentos de prestação de contas, a fim de apresentar os mesmos ao Órgão Executivo em respeito pelo prazo anteriormente referido (final de maio); mas, ainda assim, nada comprometendo o prazo estatuído para apreciação pelo Órgão Deliberativo e remessa para o Tribunal de Contas (final de junho), opinião partilhada pela ANMP, designadamente, pelo ano verdadeiro atípico que decorreu; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

- - Compete ainda à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----

- - Propõe-se, com a fundamentação de direito acima aduzida, o envio dos documentos de prestação de contas de 2020 à reunião da Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e votação dos mesmos, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 02 - RELATÓRIO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS – ANO DE 2020-----

- - Presente o referido relatório -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

“Considerando que: -----

- - De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e submeter à apreciação da assembleia municipal; -----

- - Proponho que: -----

- - Com base no pressuposto referido, a Câmara Municipal delibere aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, em conformidade com os documentos anexos; -----

- - A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para apreciar o referido documento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO RELATIVA ÀS DUAS PARCELAS DE TERRENO CONTÍGUAS À ADEGA, ONDE A COOPERATIVA POSSUI INSTALAÇÕES, OBJETO DE CEDÊNCIA ATRAVÉS DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 1991 COM A SOCIEDADE AGRÍCOLA DO PINHEIRO-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez um breve enquadramento histórico sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Questionou o seguinte:-----

- - Neste momento qual a posição da Sociedade Agrícola do Pinheiro relativamente à aquisição, através de uma justificação notarial? É favorável? É contra? Ou não tem posição?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Amoroso

- - Referiu que este assunto já tinha sido abordado no mandato anterior através do Senhor Asdrúbal Cunha, que faleceu, e não viu este assunto resolvido, e tinha o compromisso de o resolver porque é um assunto de elevada relevância para os interesses da Adega Cooperativa.-----

- - Participou em algumas reuniões com a Adega Cooperativa e com o Senhor Lucas Machado que é o representante da Sociedade Agrícola do Pinheiro e, sempre ficou assente que esta matéria, era uma matéria que carecia de ser resolvida e nessas reuniões que teve nunca sentiu qualquer resistência do ponto de vista jurídico para que a solução acontecesse, ou seja, houve sempre disponibilidade “teórica” da Sociedade Agrícola do Pinheiro em resolver o assunto. -----

- - Acontece que o processo está a demorar muito tempo, não há, aparentemente, uma resolução para este tema e há pressa por parte da Adega de ver este assunto resolvido e entenderam, do ponto de vista jurídico, que seria mais correto resolver o assunto através de uma justificação notarial do usucapião, mas não consegue garantir que possa haver oposição de alguém a esta situação, mas isso já o transcende porque neste tipo de processos será depois possível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - A segunda questão que tem é a seguinte:-----

- - Pelo que está na proposta, estas parcelas fazem parte de um protocolo e que seriam atribuídas, não à Adega, mas assim ao Município, ou seja, se o Município fosse o proprietário destas parcelas alguma reserva ou havia algum entrave para que depois pudesse doar ou ceder a quem quisesse, nomeadamente à Adega Cooperativa? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondeu que o Município recebia as parcelas para depois cedê-las à Adega Cooperativa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Sendo assim, não lhe parece que haja grandes entraves e a única entidade que se poderia manifestar contra esta justificação notarial seria a Sociedade Agrícola do Pinheiro que, pelos vistos segundo aquilo que o senhor Presidente disse, tem dificuldades de carácter burocrático para conseguir fazer a transferência para a Adega e juridicamente é possível que a Adega venha a justificar porque tem a posse há mais de vinte e cinco anos. Dito isto, entende, que ultrapassada essa questão, não tem nada a obstar que haja esta justificação por parte da Adega Cooperativa. -----

- - No fundo, a única coisa que o Município poderia fazer, de forma a ter algum conforto, seria ter uma declaração da própria Sociedade Agrícola do Pinheiro para que, ficasse “preto no branco” que não havia nenhum inconveniente, bem pelo contrário em que apoiavam a solução agora proposta, porque, no fundo, ela será a única entidade que poderá, no futuro, vir a levantar dúvidas quanto á posse pacífica, pública e de boa fé da Adega. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

- - Pensa que essa solução daria algum conforto e segurança ao Município, porque as Sociedades mudam os seus sócios e mudam as suas gerências e com essas alterações pode aparecer alguém a impugnar esta justificação notarial. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O que pode dizer é que desde mil novecentos e setenta e quatro, a Adega tem ocupado, tem feito investimentos ao longo dos diversos anos e, que tenha conhecimento, nunca houve nenhuma ação a reclamar ou a reivindicar a propriedade. -----

- - Voltou a referir que das reuniões que teve com as partes envolvidas, não sentiu que houvesse qualquer tipo de obstáculo por parte da Sociedade Agrícola do Pinheiro. -----

- - No fundo tem que acreditar que o notário faça o seu trabalho e que tente perceber se há condições para haver esta justificação e que se for necessário acautelar algum procedimento que seja preciso tomar. -----

- - Havendo a intenção da Adega fazer o usucapião a quem tem direito, não faz sentido o Município continuar a praticar o protocolo que foi celebrado em mil novecentos e noventa e um como intermediário, porque deixa de fazer sentido porque passa a haver uma justificação notarial direta passando a estar um elemento a mais, que é o Município, que sairá de cena se for possível levar esta justificação notarial por diante. -----

- - Reconhecer que o valor de cinco mil euros, será uma recompensa à luz daquilo que eram os valores de mercado em mil novecentos e noventa e um. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Só sugeriu a obtenção da declaração de forma a garantir que o processo seja eficiente e não ponha em causa o Município. O protocolo pressupunha duas partes que era a Sociedade Agrícola do Pinheiro e a Câmara Municipal. A Câmara faz o seu papel e reconhece que quem está na posse do terreno há vinte e cinco anos é a Adega Cooperativa, por isso subscreve integralmente esta posição, mas como no protocolo existem duas partes, sugeria que essa outra parte fizesse exatamente a mesma coisa que a Câmara está a fazer, ou seja, uma declaração a dizer que a Sociedade Agrícola do Pinheiro também reconhece que quem está na posse destas parcelas é a Adega Cooperativa. Porque se as duas partes envolvidas no protocolo disserem o mesmo reforça a concretização da ideia do usucapião através da justificação notarial. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a Câmara irá notificar a Sociedade Agrícola do Pinheiro desta deliberação, bem como notificar a Adega Cooperativa, e a partir daí poderá haver alguma reação, e espera que ela seja consentânea com aquilo que sempre se disse, mas se houver um problema não vê como é que isso pode constituir um problema direto para o Município. Com esta proposta o Município está a tentar resolver o problema e pensa que estão todos no mesmo sentido. -----



- - Se por alguma razão o assunto não se resolver assim da melhor forma, então o Município irá exigir à Sociedade Agrícola do Pinheiro que cumpra o protocolo que tem com o Município, porque se se opuser a que esta situação avance, significa que pode estar de má fé. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Histórico:-----
- - Do prédio rústico denominado Quinta da Ponte – Vale Quente de Baixo – Cerejal, inscrito na matriz sob o artigo 46 ARV, Secção Z, com a área total de 80 560 m2, foram desanexados 41 700m2, objeto de Operação de Loteamento aprovada por esta câmara municipal, titulada pelo Alvará n.º 3/2003, de 13 de outubro de 2003 e seus aditamentos. -----
- - A área remanescente (de 38 860 m2) foi objeto de cedência pela proprietária, a Sociedade Agrícola do Pinheiro, ao Município de Arruda dos Vinhos, através de um Protocolo celebrado em 24 de abril de 1991. -----
- - Uma grande parte dessa área foi afetada ao domínio público para regularização do leito do Rio Grande da Pipa, construção de novas vias públicas e alargamento das existentes, execução de rotundas, jardins públicos e parte do Parque das Rotas.-----
- - Desse protocolo resultou também a cedência de duas parcelas de terreno para construção (parcelas 4 e 5), com as áreas de 7 295,51m2 e 13 700,00m2 (já na posse da Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos aquando da sua celebração e onde tinha construído algumas edificações), que foram cedidas ao Município de Arruda dos Vinhos com o propósito de mediar e resolver um conflito antigo existente entre a anterior proprietária do terreno e a cooperativa, por esta se ter apossado daqueles terrenos nos tempos "revolucionários", pós 25 de Abril de 1974, parcelas, que era suposto o município transmitir à Adega, após recebê-las da Sociedade Agrícola do Pinheiro. -----
- - Desde essa data, apesar dos esforços promovidos, não foi possível formalizar estas transmissões devido à indisponibilidade da Soc. Agrícola para regularizar situações pendentes na DGT (cadastro) e atualizações na matriz, o que tem constituído um entrave ao uso pleno daqueles terrenos por parte da Adega, por não possuir o título necessário à prova da legitimidade que lhe é informalmente reconhecida. -----
- - A proposta da Adega:-----
- - Deu entrada nos serviços municipais em 8 de junho de 2021, um ofício da Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, CRL, em anexo a esta proposta, no qual, após alguns considerandos e fundamentação dos motivos que a levaram a tomar a decisão, manifesta a intenção de regularizar a titularidade da propriedade dos dois prédios contíguos, a norte e a sul do seu prédio adquirido em 1955, fazendo uso da figura jurídica da justificação por usucapião da sua detenção e posse. -----
- - Contudo, tendo em consideração que tais prédios/parcelas foram cedidos pela Sociedade Agrícola do Pinheiro, Lda., ao Município de Arruda dos Vinhos, embora, com o propósito deste mediar o conflito

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

existente entre a anterior proprietária, (a quem a Soc. Agrícola comprou o prédio) e a Adega de Arruda, esta, propõe, como forma de compensação por eventuais perdas de receita resultante da não celebração do negócio de transmissão da propriedade para a sua esfera jurídica, o pagamento ao município, da quantia de €5.000,00 (cinco mil euros). -----

- - 1-Em face do exposto e ponderados todos os interesses em presença, proponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere: -----

- - Reconhecer que as parcelas 4 e 5 do Protocolo celebrado em 1991 entre Agrícola do Pinheiro, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos, se encontram na detenção e posse, públicas e pacíficas, da Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, CRL., pelo menos, desde 1991, data da cedência das mesmas ao município, até à atualidade, tendo esta agido como sua proprietária ao longo de todo o tempo, inclusive, nelas edificando equipamentos destinados à sua atividade, licenciados por esta câmara, por reconhecer essa legitimidade; -----

- - 2- E, considerando que a inclusão destas parcelas no Protocolo de âmbito mais alargado, celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Soc. Agrícola do Pinheiro, aceitando a cedência daquelas parcelas, visou resolver o bloqueio provocado pelo conflito existente entre a anterior proprietária do prédio e a sua posterior transmissão à Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, CRL, conforme compromisso assumido naquela época e esclarecido pelo ex-presidente da câmara, proponho também, que delibere:-----

- - Prescindir da transmissão do direito de propriedade das parcelas 4 e 5 do Protocolo celebrado em 1991 com a Sociedade Agrícola do Pinheiro, Lda., para a esfera jurídica do município, por se mostrar redundante e desnecessária, aceitando que a Adega adquira a propriedade através da justificação notarial por usucapião, aceitando o valor de €5 000,00 (cinco mil euros), a título de compensação por eventuais perdas de receita que deveriam resultar da venda das mesmas, ainda que a preços simbólicos, atendendo ao papel de mediador do conflito, subjacente a este negócio. -----

- - 3-Proponho ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, considerando a sua intervenção, em reunião da sessão ordinária de 23 de setembro de 2002, Ponto 5, com o aval dado à execução do referido protocolo." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Anabela Alves Marques

